



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 55, DE 03 DE MAIO DE 2024

*"Estabelece função gratificada a servidor
que especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

Considerando que o servidor **ALISON MACLEY VIEIRA MOTA**, vem desempenhando a função de Motorista junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, ficando disponível para atendimento dos plantões do Conselho Tutelar, inclusive aos finais de semana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida função gratificada no importe de 63,40% ao servidor **ALISON MACLEY VIEIRA MOTA**, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Motorista junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, ficando disponível para atendimento dos plantões do Conselho Tutelar, inclusive aos finais de semana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706576
6675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.05.03
12:30:16 -03'00'

Francisco Badaró (MG), de 03 de maio de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal